



**HETRIN**  
Hospital Estadual  
de Trindade Walda  
Ferreira dos Santos

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Trindade, 11 de fevereiro de 2026.

**SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS.**

**- Assunto: Informações Portal da Transparência**

**- Referente:** Manifestação conclusiva da unidade supervisora

**- Fundamento legal:** Art. 11, X, alínea "f" da Resolução Normativa nº 4/2025 – TCE

### **NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA**

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº. 19.324.171/0001-02), e filial em Trindade-GO, à Rua 3, nº 281, Quadra 04, Lote 10 Jardim Primavera, CEP.: 75390-334 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0004-47), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor Financeiro, em cumprimento das ações constantes na Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações Sociais (Manifestação conclusiva da unidade supervisora), vem à presença de V. Exa., por meio da presente Nota Técnica Explicativa, informar que, a manifestação conclusiva da unidade supervisora, é de competência e responsabilidade do



**HETRIN**  
Hospital Estadual  
de Trindade Walda  
Ferreira dos Santos

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Contratante (SES/GO), bem como que, até a presente data, aguardamos o envio do documento para inserção no respectivo item.

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

---

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento  
André Silva Sader – Diretor Financeiro